



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 038/13 – CECE**

**Inclui a efeméride Dia do Biólogo no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores -, no dia 3 de setembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer o projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

A Procuradoria da Casa, fl. 7, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 9 e 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – Cece – conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de julho de 2013.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,**  
**Relator.**



**PARECER Nº 030/13 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 06-8-13.**

  
Ver<sup>a</sup> Sofia Cavedon – Presidenta

Ver. João Derly – Vice-Presidente

  
Ver. Professor Garcia

  
Ver<sup>a</sup> Séfora Mota